



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 008/2020– SEMASA

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um, no setor de
2 licitações e contratos do **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária
3 - Itajaí - SC, às 14h30, a Comissão de Licitação (Portaria nº 093/2020), Presidência da
4 Senhora Rosimeri Nascimento Simões, com a participação dos Membros Luana Vicente
5 dos Santos Furlani, Eliane de Souza Vieira, Nemrod Schiefler Junior e Rosmeire Coelho
6 Pontes, reuniu-se para abertura dos envelopes de **PROPOSTA DE PREÇO**, e
7 julgamento, relativos a Concorrência 008/2020, tendo como objeto: **Contratação de**
8 **empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia para gerenciamento**
9 **e fiscalização das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário dos bairros Nossa**
10 **Senhora das Graças, Dom Bosco, São Judas, Vila Operária e São João – SB04,**
11 **SB05, SB07 e Complementares - Programa Saneamento para todos - Contrato Nº**
12 **0505260-55/2019**. Nesta sessão, compareceu o representante da empresa **RESTELO**
13 **CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, Sr. Carla Aparecida Arenhart, RG
14 3.620.756 – SSP/SC, e do CPF nº 006.463.639-99. Declarada aberta a sessão às 14h30
15 e da ciência dos licitantes, por meio da divulgação na internet, a Presidente apresentou
16 aos presentes os envelopes da proposta de preço das empresas que restaram
17 HABILITADAS no certame, conforme consta da ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO
18 DE HABILITAÇÃO, datada do dia três de fevereiro do ano em curso, devidamente
19 juntada aos autos: “restaram **HABILITADAS** as empresas: **ABEILLE ORGANIZAÇÃO**
20 **– EIRELI, HABITARK ENGENHARIA LTDA, IGUATEMI CONSULTORIA E**
21 **SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS**
22 **S.A., RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA. e SANepro**
23 **ENGENHARIA LTDA. EPP**”. Não houve recurso desta fase. Como verificado pelos
24 presentes, os lacres permanecem inviolados. Ato contínuo, foi aberto o envelope de
25 PROPOSTA DE PREÇO das licitantes habilitadas. Os documentos neles contidos foram
26 rubricados por todos os presentes. Após os trâmites legais, a Comissão de Licitação
27 passou a fazer a leitura do preço global das propostas, restando assim classificadas as
28 empresas:



Ordem	Licitante	Valor	%
1°	HABITARK ENGENHARIA LTDA	460.443,00	0,00%
2°	IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	534.337,44	16,05%
3°	ABEILLE ORGANIZAÇÃO – EIRELI	566.956,80	23,13%
4°	SANEPRO ENGENHARIA LTDA. EPP	572.499,60	24,34%
5°	RESTELO CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.	578.584,44	25,66%
6°	NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S.A.	662.174,64	43,81%

29

30 Conferidos os requisitos do Edital no que se refere às formalidades da apresentação
31 das Propostas de Preço, verificou-se que todas as licitantes cumpriram os requisitos
32 exigidos pelo instrumento convocatório, inclusive quanto aos preços unitários. Frente às
33 formalidades, a Comissão de Licitações RESOLVE por **CLASSIFICAR TODAS** as
34 propostas de preços apresentadas e **DECLARAR VENCEDORA** do certame a empresa
35 **HABITARK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 05.269.823/0001-30, que apresentou
36 proposta de preço global no valor de **R\$ 460.443,00 (quatrocentos e sessenta mil,**
37 **quatrocentos e quarenta e três reais)**. Por fim, resolve a Comissão por suspender o
38 certame, para remeter os autos à Diretoria de Saneamento do SEMASA, que deverá
39 fazer as considerações acerca das composições de preço unitário (item 15.1.2 do
40 Edital), da empresa melhor classificada. Após, deve ser remetido o processo à
41 autoridade superior para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.
42 Desde já, fica notificada a licitante vencedora para que atualize os documentos de
43 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA quando convocada para assinar o Contrato
44 Administrativo. Publique-se esta decisão no Jornal Oficial do Município e na Internet.
45 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h50 e eu, Luana Vicente dos
46 Santos Furlani, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, passa ser assinada
47 pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Nemrod Schiefler Junior
Membro

Luana Vicente dos Santos Furlani
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Eliane de Souza Vieira
Membro

**RESTELO CONSTRUÇÕES E
CONSULTORIA LTDA.**
Carla Aparecida Arenhart
Procuradora